



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado de **LOCATÁRIO** e de outro lado a empresa **MITRA METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS** inscrito sob CNPJ sob o nº 83.932.343/0001-11, Localizada na Rua Esteves Júnior, 447, Bairro Centro, CEP 88015-130, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo Exmo. Revmo. Sr. Dom Wilson Tadeu Jonck, portador do CPF nº 978.725.478-72, doravante denominado de **LOCADOR**, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, e legislação pertinente, assim como pelas condições do PROCESSO Nº 154/2021, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 059/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

LOCAÇÃO DE 01 (UM) TERRENO DE APROXIMADAMENTE 1.490,22m², CONFORME OBJETO DE MATRÍCULA Nº 7.933, SITUADO NA RUA NEREU RAMOS, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 118/2021, para prorrogar o prazo deste contrato, por mais 12 (doze) meses, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8666/93. Novo Prazo de Vigência: **18/12/2022 a 17/12/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira do Contrato nº 118/2021, para alteração de valor, devido ao reajuste aplicado, com base no INPC, no período do contrato, acumulando **5,97%**, sobre o valor do contrato, que passará a ser de 12 parcelas no valor de **R\$ 2.225,46** (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais, quarenta e seis centavos) MENS AIS, totalizando a importância de **R\$ 26.705,52** (vinte e seis mil setecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 118/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, acompanhado de duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento/SC, 17 de dezembro de 2022.

Tiago Dalsasso
Prefeito
Locatário

**MITRA METROPOLITANA DE
FLORIANÓPOLIS**
Locador

Daniel Rongalio
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:

1. _____
Fernando Sens

2. _____
Silvio Conhaqui